

**LEI Nº. 2.361/2020**

Data: 19 de maio de 2020

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 para obra construção de muro de arrimo e fechamento de muro nos fundos da sede da prefeitura municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para obra construção de muro de arrimo e fechamento de muro nos fundos da sede da prefeitura municipal no valor de R\$ 17.766,14 (dezesete mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.02.04.122.0003	ADMINISTRAR COM SOLUÇÃO		
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
449051 1000 804	Obras e instalações	R\$	17.766,14

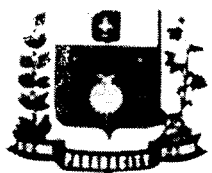
Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei n. 4.320/64) descrita abaixo:

05.01.04.122.0003.2007	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
319011 1000 58	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	17.766,14

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0003 / 05 / 02	2.008 -- Manutenção dos serviços de administração	R\$ 17.766,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

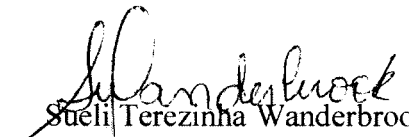
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
2.008	Manutenção dos serviços de administração	R\$ 17.766,14

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.008 – Manutenção dos serviços de administração	Obra	Execução de serviço	17.766,14	1000 - Recursos Ordinários Livres

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 19 de maio de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 – (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR